



PROCESSO Nº 1212/14

PROTOCOLO Nº 13.391.201-0

PARECER CEE/CES Nº 03/15

APROVADO EM 25/03/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ-  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em  
Medicina – Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE, município e  
*campus* de Cascavel.

RELATOR: MÁRIO PORTUGAL PEDERNEIRAS

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 1034/14, de 06/11/14 (fls. 164) e Informação Técnica nº 108/14 - CES/SETI (fls.163), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município e *campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 797/14, de 29/10/14 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina – Bacharelado.

#### 1.1 Dados da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, na Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/PR nº 137/94.

#### 1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Medicina – Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 7066/10, de 12/05/15, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/10 a 12/05/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso de graduação em Medicina – Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 200/12-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2013, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1212/14

Carga horária: 7694 (sete mil, seiscentas e noventa e quatro) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período Integral  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 06 (seis) máximo de 10 (dez) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 90 a 92)

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária					Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	Semestral/ Anual
<b>1º ano</b>								
1	Anatomia Humana		374	170	204			Anual
2	Biofísica		68	34	34			Anual
3	Biologia Celular, Tecidual e do Desenvolvimento Humano		204	102	102			Anual
4	Bioquímica		102	68	34			Anual
5	Genética Humana		68	34	34			Anual
6	Prática Médica Integrativa I		204	68	136			Anual
7	Saúde Coletiva I		68	51	17			Anual
<b>Subtotal</b>			<b>1.088</b>	<b>527</b>	<b>561</b>			
<b>2º ano</b>								
8	Anatomia e Fisiologia Patológica	1,3,4,5	170	102	68			Anual
9	Diagnóstico por Imagem	1,3	68	34	34			Anual
10	Farmacologia	1,3,4	102	68	34			Anual
11	Fisiologia Humana	1,3,4	204	170	34			Anual
12	Imunologia	3,4	68	51	17			Anual
13	Microbiologia	3,4	102	68	34			Anual
14	Parasitologia	3	68	34	34			Anual
15	Prática Médica Integrativa II	1,3,6	238	102	136			Anual
16	Saúde Coletiva II	7	68	68	-			Anual
<b>Subtotal</b>			<b>1.088</b>	<b>697</b>	<b>391</b>			
<b>3º ano</b>								
17	Cardiologia	8,15	68	51	17			2º. Semestre
18	Dermatologia	8,9,10,11,12,13,15,	68	34	34			2º. Semestre
19	Doenças Transmissíveis	8,11,12,13,15	68	34	34			2º. Semestre
20	Endocrinologia	8,9,10,11,12,13,15	68	34	34			1º. Semestre
21	Gastroenterologia	8,15	68	51	17			1º. Semestre
22	Hemato-Oncologia	8,9,10,11,12,15	68	34	34			2º. Semestre
23	Medicina Legal	8	68	51	17			1º. Semestre
24	Nefrologia	8,9,10,11,12,13,15	68	34	34			1º. Semestre



PROCESSO Nº 1212/14

25	Pneumologia	8,15	68	51	17		1º. Semestre
26	Prática Médica Integrativa III	15	272	68	204		Anual
27	Psiquiatria	8,15	68	51	17		2º. Semestre
28	Reumatologia	8,9,10,11,12,13,15	68	34	34		1º. Semestre
29	Língua Brasileira de Sinais - Libras		68	68			2º. Semestre
30	Técnica Cirúrgica e Anestesiologia	8,11	102	34	68		Anual
<b>Subtotal</b>			<b>1.190</b>	<b>629</b>	<b>561</b>		
<b>4º ano</b>							
31	Angiologia	8,10,26,30	68	34	34		1º. Semestre
32	Ginecologia e Obstetrícia	8,10,26,30	238	136	102		Anual
33	Medicina Intensiva	8,10,26	68	34	34		Anual
34	Neurologia	8,10,26,30	102	68	34		Anual
35	Oftalmologia	8,10,26,30	68	34	34		1º.Semestre
36	Ortopedia	8,10,26,30	102	68	34		Anual
37	Otorrinolaringologia	8,10,26,30	68	51	17		2º.Semestre
38	Pediatria	8,10,26,30	204	102	102		Anual
39	Prática Médica Integrativa IV	26	170	51	119		Anual
40	Urologia	8,10,26,30	68	34	34		2º. Semestre
<b>Subtotal</b>			<b>1.156</b>	<b>612</b>	<b>544</b>		
<b>5º ano</b>							
	Estágio Supervisionado/Internato Médico:						<b>ANUAL</b>
	Internato Médico Clínica Cirúrgica I	1 a 40	272	34	238		8 semanas
	Internato Médico Ginecologia/ Obstetrícia I	1 a 40	272	34	238		8 semanas
	Internato Médico Clínica Médica I	1 a 40	272	34	238		8 semanas
	Internato Médico Pediatria I	1 a 40	272	34	238		8 semanas
	Internato Médico Saúde Coletiva	1 a 40	272	34	238		8 semanas
	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	39	68	0	68		Anual
<b>Subtotal</b>			<b>1.428</b>	<b>170</b>	<b>1.258</b>		
<b>6º ano</b>							
	Estágio Supervisionado/Internato Médico:						<b>ANUAL</b>



PROCESSO Nº 1212/14

Internato Médico Clínica Cirúrgica II	1 a 40	272	34	238		8 semanas
Internato Médico Clínica Médica II	1 a 40	272	34	238		8 semanas
Internato Médico Ginecologia/ Obstetrícia II	1 a 40	272	34	238		8 semanas
Internato Médico Pediatria II	1 a 40	272	34	238		8 semanas
Internato Médico Pronto Socorro	1 a 40	272	34	238		8 semanas
<b>Subtotal</b>		<b>1.360</b>	<b>170</b>	<b>1.190</b>		
TOTAL DE DISCIPLINAS		<b>7.310</b>	<b>2.805</b>	<b>4.505</b>		
Atividades Acadêmicas Complementares		<b>384</b>				
TOTAL DO CURSO		<b>7.694</b>				

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O Projeto Político-Pedagógico do Curso de Medicina possui Atividades Complementares, correspondentes, no mínimo, a 5% da carga-horária total do Curso.

As atividades complementares são as seguintes:

- Plantões no Internato Médico aprovado pelo Cepe.
- Monitorias, estágios extracurriculares, atividades de pesquisa e extensão, seminários, palestras, encontros, congressos, eventos em diversas áreas.

### 1.3 Objetivos do curso

#### Objetivo Geral

Formar profissional médico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção e prevenção, recuperação e reabilitação á saúde, na perspectiva da integralidade da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

#### Objetivos Específicos

Formar profissionais que estejam habilitados a:

- a) exercer com capacidade e segurança a clínica geral;
- b) saber reconhecer e encaminhar os pacientes para as áreas mais especializadas;
- c) reconhecer a importância do aspecto preventivo e do papel social de sua profissão;
- d) buscar incessantemente informações novas e complementares que possam contribuir para o seu aperfeiçoamento profissional;
- e) trabalhar em equipe multiprofissional;



## PROCESSO Nº 1212/14

- f) conhecer os problemas de saúde regional e contribuir nas suas resoluções.
- g) aprendizado baseado em casos clínicos reais e fictícios, possibilitando a prática do raciocínio clínico e tomada de decisões;
- h) estimular a comunicação oral e escrita, inclusive na língua inglesa;
- i) capacitar habilidades e competências próprias do desempenho da medicina.
- j) aplicar conceitos de administração nos serviços de saúde, tecnologia da informação e gestão (liderança);
- l) capacitar para atendimento pré-hospitalar, medicina baseada em evidências, emergências clínicas e medicina intensiva;
- m) ensino através de metodologias ativas. (fl. 74 e 75)

### 1.4 Perfil Profissional do egresso

A formação do médico tem por objetivo dotar o profissional dos conhecimentos requeridos para o exercício das seguintes competências e habilidades específicas:

1. promover estilos de vida saudáveis, conciliando as necessidades tanto dos seus clientes/pacientes quanto às de sua comunidade, atuando como agente de transformação social;
2. atuar nos diferentes níveis de atendimento à saúde, com ênfase nos atendimentos primário (Unidades Básicas de Saúde – UBS) e secundário (unidades ambulatoriais e centros especializados, como por exemplo, em saúde mental e doenças infecciosas);
3. comunicar-se adequadamente com os colegas de trabalho, os pacientes e seus familiares;
4. informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas apropriadas de comunicação;
5. realizar com proficiência a anamnese e a consequente construção da história clínica, bem como dominar a arte e a técnica do exame físico;
6. dominar os conhecimentos científicos básicos da natureza biopsicossocio-ambiental subjacentes à prática médica e ter raciocínio crítico na interpretação dos dados, na identificação da natureza dos problemas da prática médica e na sua resolução;
7. diagnosticar e tratar corretamente as principais doenças do ser humano em todas as fases do ciclo biológico, tendo como critérios a prevalência e o potencial mórbido das doenças, bem como a eficácia da ação médica;
8. reconhecer suas limitações e encaminhar, adequadamente, pacientes portadores de problemas que fujam ao alcance da sua formação geral;
9. otimizar o uso dos recursos propedêuticos, valorizando o método clínico em todos seus aspectos;
10. exercer a medicina, utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos com base em evidências científicas;
11. utilizar adequadamente recursos semiológicos e terapêuticos, validados cientificamente, contemporâneos, hierarquizados para atenção integral à saúde, no primeiro (UBS), segundo (unidades ambulatoriais centros especializados, como por exemplo, em saúde mental e doenças infecciosas) terceiro (hospitais) níveis de atenção;
12. Reconhecer a saúde como direito e atuar de forma a garantir a



## PROCESSO Nº 1212/14

integralidade da assistência entendida como conjunto articulado e contínuo de ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema;

13. atuar na proteção e na promoção da saúde e na prevenção de doenças, bem como no tratamento e reabilitação dos problemas de saúde e acompanhamento do processo de morte;

14. realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos indispensáveis para o atendimento ambulatorial e para o atendimento inicial das urgências e emergências em todas as fases do ciclo biológico;

15. conhecer os princípios da metodologia científica, possibilitando a leitura crítica de artigos técnico-científicos e a participação na produção de conhecimentos;

16. lidar criticamente com a dinâmica do mercado de trabalho e com as políticas de saúde;

17. Atuar no sistema hierarquizado de saúde, obedecendo aos princípios técnicos e éticos de referência e contrarreferência;

18. cuidar da própria saúde física e mental e buscar seu bem-estar como cidadão e como médico;

19. considerar a relação custo-benefício nas decisões médicas, levando em conta as reais necessidades da população;

20. ter visão do papel social do médico e disposição para atuar em atividades de política e de planejamento em saúde;

21. atuar em equipe multiprofissional;

22. manter-se atualizado com a legislação pertinente à saúde;

23. com base nestas competências, a formação do médico deverá contemplar o sistema de saúde vigente no país, a atenção integral da saúde num sistema regionalizado e hierarquizado de referência e contrarreferência e o trabalho em equipe. (fl. 75 e 76)

### **1.5 Coordenador do Curso (fl. 13)**

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Marcos Antonio da Silva Cristovam, Graduado em Medicina (1990) – Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, Residência médica em: Pediatria Geral (1994) Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, Especialização em Adolescência (2001) Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Especialização em Área de Atuação em Medicina do Adolescente, Sociedade Brasileira de Pediatria, SBP, Brasil, Mestrado em Ciência Animal (2009), Universidade Paranaense – UNIPAR, Brasil.

### **1. 6 Quadro de Docentes (fls. 14 à 58)**

O quadro de docentes é constituído de 100 (cem) professores, sendo 31 (trinta e um) doutores, 30 (trinta) mestres, 27 (vinte e sete) especialistas, e 12 (doze) com residência. Quanto ao regime de trabalho, 25 (vinte e cinco) possuem TIDE, 39 (trinta e nove) possuem Regime Integral (RT-40h), 29 (vinte e nove) possuem Regime Parcial (RT- 24h) e 07 (sete) (RT- 12h e 09h).



PROCESSO Nº 1212/14

## 2. Mérito

O curso de graduação em Medicina – Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no município e *campus* de Cascavel, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 166.

No que se refere a titulação do Coordenador do Curso, há que ressaltar que a titulação do mesmo, referente ao mestrado, não é aderente à área de atuação. Ao consultar a UNIPAR, instituição ofertante do Curso de Mestrado em Ciência Animal constata-se: “o curso tem como objetivos específicos 'a qualificação e formação profissionais para investigação científica e técnica na área de concentração da Saúde Animal. Entende-se por Saúde Animal qualquer estudo científico sobre clínica, cirurgia e anestesiologia veterinária; reprodução animal; pesquisa de agente etiológico seja ele viral, bacteriano, fúngico ou parasitário; epidemiologia e prevenção de enfermidades de interesse zootécnico e de saúde pública; micro-organismos zoonóticos; protocolos de tratamento; processos e procedimentos terapêuticos em experimentação animal, toxicológica.

Merece atenção ressaltar a Resolução Nº 3, de 20 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Educação que: “Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências”. Estabelece novas prerrogativas aos cursos, como, por exemplo, o constante do § 3º do Art. 24, a saber:

O mínimo de 30% (trinta por cento) da carga horária prevista para o internato médico da Graduação em Medicina será desenvolvido na Atenção Básica e em Serviço de Urgência e Emergência do SUS, respeitando-se o mínimo de dois anos deste internato.

O Art. 38 estabelece: “Nos Cursos iniciados antes de 2014, as adequações curriculares deverão ser implantadas, progressivamente, até 31 de dezembro de 2018. Portanto, a referida Resolução deverá ser observada e as orientações implementadas, devendo ser consideradas no próximo processo de renovação de reconhecimento do Curso.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.



PROCESSO Nº 1212/14

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de Medicina - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município e *campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 12/05/15 até 12/05/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 7.694 (sete mil, seiscentas e noventa e quatro) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 06 (seis) e máximo de 10 (dez) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Mario Portugal Pederneiras  
Relator

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 25 de março de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE